



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Indicação nº 101/2021.

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, **coloque piçarra ou material semelhante nas seguintes estradas do município:**

- ✓ Estrada do Pov. Jardim aos Pov. Arruda e Sapé;
- ✓ “ do Pov. Monte Alegre ao Pov. Gameleiro;
- ✓ “ do Pov. Cantinho ao Pov. Fonte Grande;
- ✓ “ do Pov. Campestre (ponto de Neco) ao Pov. Alto do Tanque;
- ✓ “ do Pov. Campestre (Jão Leandro) aos Pov. Mumbaça e Lagoa da Mata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 19 de novembro de 2021.

Marcelo Alves Sousa – DEM
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE ITABAIANINHA
APROVADO PELO PLENARIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
EM 30/11/21

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE